

NOTA TÉCNICA Nº 002/2022- SAAE DE VARGEM ALTA

AUTARQUIA ANALISADA: SAAE de Vargem Alta/ES.

Manifestação sobre reajuste das tarifas de água e esgoto e demais preços públicos vigentes, conforme tabela tarifária praticada pelo SAAE de Vargem Alta.

1. EXPOSIÇÃO

Objetiva-se, por meio desta nota técnica, promover a manifestação da equipe da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo – ARIES acerca da solicitação de reajuste nas tarifas de água e esgoto e demais preços públicos, encaminhada pelo do SAAE de Vargem Alta, por meio do OF/SAAE Nº 040/2022.

Esta nota técnica baseia-se na Lei Federal nº 11.445/07, no Contrato de Consórcio Público da ARIES, na Resolução nº 004/2022 e no Processo Administrativo nº 08/2022.

Em seguida, será promovida a análise.

2. ANÁLISE

Analisando o teor do ofício, constata-se o atendimento ao disposto na Resolução nº 004, de 2022,.

Da mesma forma, conforme constatado pela equipe técnica, foram encaminhados a ARIES os documentos solicitados no âmbito da Resolução nº 004, de 2022, mais precisamente os previstos no art. 40.

O SAAE de Vargem Alta, por meio de correspondência eletrônica, encaminhou o OF/SAAE Nº 040/2022, com o seguinte texto:

Vimos por meio deste, solicitar a ARIES a pauta de reajuste deste prestador de serviços de saneamento, encaminhando, para tanto, os documentos necessários da Resolução nº 004, de 2022.

ARIES

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do
Espírito Santo

Por meio deste ofício e seus anexos de solicitação de reajuste, declaramos, sob as penas da lei, que todas as informações nele constantes são verdadeiras e confiáveis.
Nestes termos, pede deferimento.

Salienta-se que o SAAE de Vargem Alta não informou o período base e nem o índice na solicitação de reajuste. Assim, de acordo com o art. 4º da Resolução nº 004, de 2022, a equipe técnica usará como período base o mês da última revisão tarifária (Resolução 149/2020 CISABES – Revisão Tarifária SAAE VARGEM ALTA) até o último mês disponível quando a solicitação foi formulada, ou seja, o período de agosto de 2020 a julho de 2022.

Da mesma forma, foi atendido o período mínimo de 12 meses entre a última revisão e o reajuste ora pretendido, nos termos do parágrafo único do art. 4º da resolução referida.

Todavia, a equipe técnica observa que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, controlado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia – IBGE, é um índice largamente utilizado, pois baseia-se em fatores ligados diretamente aos consumidores.

Promovendo-se a apuração adequada do índice acumulado do IPCA de agosto de 2020 a julho de 2022, verifica-se o montante de 19,97%, o qual será utilizado nas tarifas de água e também nas tarifas de esgoto (estas correspondem a 40% do valor da tarifa de água para esgoto sem tratamento e 80% do valor da tarifa de água para esgoto tratado).

Segue tabela de tarifas e preços públicos do Saae de Vargem Alta com a incidência do percentual do IPCA acima referido:

TABELA DE TARIFAS				
	Faixa Inicial	Faixa Final	Valor Atual	Valor com Reajuste
C - COMERCIAL	0	15	R\$ 3,82	R\$ 4,58
C - COMERCIAL	16	999	R\$ 5,63	R\$ 6,75
I - INDUSTRIAL	0	40	R\$ 5,82	R\$ 6,98
I - INDUSTRIAL	41	999	R\$ 6,46	R\$ 7,75
O - OBRAS	0	15	R\$ 3,82	R\$ 4,58
O - OBRAS	16	999	R\$ 5,63	R\$ 6,75

ARIES

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do
Espírito Santo

P - PÚBLICO	0	15	R\$ 3,82	R\$ 4,58
P - PÚBLICO	16	999	R\$ 5,62	R\$ 6,74
R - RESIDÊNCIA	0	10	R\$ 2,20	R\$ 2,64
R - RESIDÊNCIA	11	15	R\$ 2,44	R\$ 2,93
R - RESIDÊNCIA	16	20	R\$ 2,74	R\$ 3,29
R - RESIDÊNCIA	21	30	R\$ 2,92	R\$ 3,50
R - RESIDÊNCIA	31	40	R\$ 3,39	R\$ 4,07
R - RESIDÊNCIA	41	999	R\$ 3,79	R\$ 4,55

Tabela 1 – Tabela de tarifa atual e com reajuste.

TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS		
DESCRIÇÃO	Valor Atual	Valor com Reajuste
Parcela de ligação de Água	R\$ 23,10	R\$ 27,71
Parcela de ligação de Esgoto	R\$ 23,10	R\$ 27,71
Transferência de Padrão	R\$ 175,24	R\$ 210,24
Tarifa Postal	R\$ 2,45	R\$ 2,94
Religação de Água	R\$ 54,46	R\$ 65,34
Ligação de Água	R\$ 46,21	R\$ 55,44
Emissão de 2ª Via	R\$ 3,07	R\$ 3,68
Ligação de Esgoto	R\$ 46,21	R\$ 55,44
Ligação provisória 90 dias comercial	R\$ 128,66	R\$ 154,35
Violação de ligação By Pass	R\$ 483,92	R\$ 580,56
Análise Laboratorial Físico Químico	R\$ 247,45	R\$ 296,87
Ligação de Esgoto	R\$ 46,21	R\$ 55,44
Ligação provisória	R\$ 257,32	R\$ 308,71
Ligação de Água sem Pavimento	R\$ 186,46	R\$ 223,70
Análise de projetos hidrosanitários de lote	R\$ 2.419,83	R\$ 2.903,07
Análise de projeto e edificações	R\$ 604,89	R\$ 725,69
Exame Bacteriológico	R\$ 146,41	R\$ 175,65
Caminhão Pipa	R\$ 109,75	R\$ 131,67
Ensaio de Hidrômetro aferição	R\$ 82,00	R\$ 98,38
Violação de hidrômetro	R\$ 120,92	R\$ 145,07
Multa por não regularização do Padrão	R\$ 241,96	R\$ 290,28
Ligação de Água Blokret Paralelo	R\$ 288,75	R\$ 346,41
Ligação de Água Asfalto	R\$ 548,19	R\$ 657,66
Ligação de Esgoto sem Pavimento	R\$ 155,81	R\$ 186,93
Ligação de Esgoto pavimento Blokret Paralelo	R\$ 243,91	R\$ 292,62
Ligação de Esgoto Asfalto	R\$ 500,96	R\$ 601,00
Religação de Água suprimida	R\$ 256,60	R\$ 307,84
Religação de Água suprimida pavimento	R\$ 327,29	R\$ 392,65

ARIES

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do
Espírito Santo

Religação de esgoto com pavimento	R\$ 203,83	R\$ 244,53
Religação de esgoto sem pavimento	R\$ 54,46	R\$ 65,34
Transferência de rede sem pavimentos	R\$ 136,91	R\$ 164,25
Transferência de rede com pavimentos	R\$ 239,20	R\$ 286,97
Multa Ligação Clandestina	R\$ 1.059,44	R\$ 1.271,01

Tabela 2 – Tabela de Preços Públicos atual e com reajuste.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, considerando o encaminhamento dos documentos e o percentual acima referido, a equipe técnica manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à solicitação do SAAE de Vargem Alta quanto ao **reajuste de 19,97% das tarifas de água e esgoto e demais preços públicos**.

Em atendimento ao art. 39 da Lei Federal nº 11.445, de 2007, recomenda-se que as tarifas sejam fixadas de forma clara e objetiva, devendo o **reajuste tarifário ser divulgado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias com relação a sua aplicação**.

Sugerimos que o SAAE realize anualmente a solicitação de reajuste tarifário.

Recomendamos que o Processo Administrativo 08/2022 seja submetido ao Conselho Superior de Regulação para que este emita sua decisão sobre o deferimento ou indeferimento da solicitação.

Vitória– ES, 21 de setembro de 2022.

ALINI TREGNAGO CAMPONÊS

Assessora de Fiscalização

DÉBORA DA ROCHA MELLO GOMES

Assesora Especial II

MARLON DO NASCIMENTO BARBOSA

Assessor Jurídico